

Id:07384487199A01DE

Id:OCC55A688FC20128



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
 Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos – PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114



ERRATA Nº 01 AO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 07/2024

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2021. PROC. ADM. Nº 017/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA (VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO), CAIAÇÃO DE MEIO-FIO E COLETA DO LIXO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI”. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI. CONTRATADA: MARTINHO FIDEL DE MORAIS-ME (CONSTRUTORA MORAIS), CNPJ Nº 17.134.741/0001-68. VIGÊNCIA: PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA DE 06/04/2024 A 06/04/2025. FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 05/04/2024.

Edvarton de Sá Sousa
 Edvarton de Sá Sousa
 Presidente da CPL

Id:05D4FF0EBC1001EF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 020 /2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor, requerendo que lhe seja concedido à interrupção de licença sem vencimentos, e ainda, a previsão legal da citada benesse;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINA a interrupção de licença sem vencimentos do servidor Sr. Milsian Oliveira da Silva, inscrito no CPF/MF: **966.842.913-34**, ocupante do Cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em oito de abril de dois mil e vinte e quatro (08/04/2024).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos, Estado do Piauí, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público a Errata nº 01 ao Extrato Contratual que tem por objeto a contratação de Médico plantonista, em caráter temporário até a realização de Teste Seletivo ou Concurso Público para provimento do cargo, tendo como base legal o art. 37, II e IX da Constituição Federal, combinado com o art. 81, inciso IX, a Lei Orgânica do Município, de 01 de março de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 20 de março de 2024, edição VXXXI, página 258, Id:030E74EFS18EAF24.

OBJETO: Serviço de atendimento médico (Plantonista) no Hospital Local de Padre Marcos, localizado na sede deste município de Padre Marcos – PI.

ONDE SE LÊ:

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.504,67 (quatro mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), incluso o adicional de insalubridade, através de folha de pagamento com descontos previdenciários e legais.

LEIA-SE:

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.485,00 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), incluso o adicional de insalubridade, através de folha de pagamento com descontos previdenciários e legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos – PI, 01 de abril de 2024.

José Valdirny da Silva
 José Valdirny da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 966.888.313-80
 Gabinete do Prefeito Municipal

Id:01AB2EA5A372010F



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
 Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos – PI
 CNPJ: 06.553.788/0001-40
 Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
 Fone: (89) 3431-1114

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 010/2024**

OBJETO: Serviço de atendimento médico (Plantonista) no Hospital Local de Padre Marcos, localizado na sede deste município de Padre Marcos – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.553.788/0001-40, com endereço nesta Cidade de Padre Marcos –PI, na Anfrísio Macedo, 150, Bairro: Centro CEP: 64.680-000.

CONTRATADO (A): Dra. MARIA CLARA SOUSA LIMA, brasileira, Médica, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.574.917 SSP/PI, inscrita no CPF/MF de nº 061.747.213-02, CRM nº 9849/PI, residente e domiciliada na Rua Anfrísio Macedo, nº 460, Centro, CEP: 64.688-000, cidade de Padre Marcos-PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência iniciando-se em 01/04/2024 à 31/12/2024.

REMUNERAÇÃO: A remuneração mensal pelos serviços médicos prestados corresponderá à importância de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais), já incluso o adicional de insalubridade, através de folha de pagamento com descontos previdenciários e legais.

FONTE DE RECURSO: FUS, FPM e Receita Própria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos – PI, 01 de abril de 2024.

José Valdirny da Silva
 José Valdirny da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 966.888.313-80
 Gabinete do Prefeito Municipal